

PORTARIA N° 1356/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

R E S O L V E designar o Dr. FERNANDO ANTÔNIO MEDINA DE LUCENA, Juiz de Direito Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 3ª Vara da Comarca de Eusébio, durante vacância, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 de setembro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 1357/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Russas, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Poranga, durante as férias do Dr. Luiz Augusto de Vasconcelos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 de setembro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 1358/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. CÉSAR MOREL ALCÂNTARA, Juiz de Direito da Comarca de Independência, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Novo Oriente, durante as férias da Dra. Candice Arruda Vasconcelos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 de setembro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1345/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, de acordo com a Portaria Nº 815, de 3 de agosto de 2009 (DJ de 05.08.2009), alterada pela Portaria nº 264, de 24 de fevereiro de 2010 (DJ de 25.02.2010) e de conformidade com o Processo nº 8519808-67.2011.8.06.0000,

DESIGNAR JULIANA CARDOSO LIMA, Assessora Especial da Presidência, **GEORGEANNE LIMA GOMES BOTELHO**, Assessora Jurídica da Presidência, e **CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL**, Consultora Jurídica da Presidência, para viajar a Brasília-DF, no período de 02 a 04 de outubro/2011, com o objetivo de participar do Seminário Nacional: "Sistema de Registro de Preços; Dispensa e Inexigibilidade de Licitação; Contratos Decorrentes de Registro de Preços e de Contratação Direta", a se realizar nos dias 03 e 04 de outubro do corrente ano, concedendo-lhes o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$368,00 (trezentos e sessenta e oito reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 1.012,00 (hum mil, e doze reais), para cada, bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para as servidoras indicadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2011.

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TJCE

PORTARIA N°1360/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** cessar, a partir de 04 de fevereiro de 2011, os efeitos da Portaria 1205/09, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), e em ato contínuo, elevar em R\$ 900,00 (novecentos reais) o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pelo servidor JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO, Matrícula nº 1625, Técnico Judiciário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de setembro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 1251/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que dentre os diversos objetivos traçados no Planejamento Estratégico deste Tribunal destaca-se o de assegurar uma prestação jurisdicional célere e efetiva;

CONSIDERANDO a implantação do processo eletrônico nas Varas Criminais da Comarca de Fortaleza;

CONSIDERANDO a necessidade de informação no sistema de processo eletrônico – SAJ de dados relativos ao histórico das partes

dos processos que tramitam nas Varas Criminais da Comarca de Fortaleza.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores constantes do anexo único desta Portaria para acrescer ao Grupo de Trabalho de Sistemas de Gestão Processual de Primeiro Grau – GTPG, instituído pela Portaria nº 549, de 19.04.2010, com o fim cadastrar no sistema SAJ as informações existentes nos processos que tramitam nas Varas Criminais.

Art. 2º – O trabalho extraordinário acima referido, será executado nos Sábados de 8:00 às 12:00 a contar da data da publicação desta Portaria, até 30 dias.

Art. 3º – Aos servidores designados para desenvolverem os trabalhos do Grupo, constantes do art. 1º desta Portaria, serão concedidos ou majorados em R\$ 500,00 (quinhentos reais), os valores percebidos a título de gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1251/2011

NOME	MATRÍCULA
Carlos Olegário Cavalcante Pinheiro	7859
Leandro da Silva Taddeo	5462
Davi de Paula Maciel	7646
George Gomes Pereira	1201
Sandra Maria Filgueira de Queiroz	4547
Magnólia Bandeira Batista de Oliveira	200755
Rafael Benevides de Araújo	5154
Adalberto dos Santos Leite	5559
Raimundo Nonato Bezerra França	11998
Roberto Wagner Gonçalves Sarmento	3334
Anna Martha Schimmelpfeng de Moura	905
Gerarda Márcia Barbosa	2917
Francisco Rhangel Paula Cardoso	4531
Shirley Aguiar Girão	4400
Giovany Cunha Siqueira	201616
Alexandre Santiago Assumpção Cearense	7877
Shirley Raquel Caliopé de Melo	4511
Alexys Ribeiro Negreiros	8201
Maria Lúcia Rodrigues Cruz	200522
Michelle de França Silva	3130

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 1250/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que dentre os diversos objetivos traçados no Planejamento Estratégico deste Tribunal destaca-se o de assegurar uma prestação jurisdicional célere e efetiva;

CONSIDERANDO a implantação do processo eletrônico nas Varas Criminais da Comarca de Fortaleza;

CONSIDERANDO a necessidade de informação no sistema de processo eletrônico – SAJ de dados relativos ao histórico das partes dos processos que tramitam nas Varas Criminais da Comarca de Fortaleza.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores constantes do anexo único desta Portaria para acrescer ao Grupo de Trabalho de Sistemas de Gestão Processual de Primeiro Grau – GTPG, instituído pela Portaria nº 549, de 19.04.2010, com o fim cadastrar no sistema SAJ as informações existentes nos processos que tramitam nas Varas Criminais.

Art. 2º – O trabalho extraordinário acima referido, será executado de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00h a contar da data da publicação desta Portaria, até 30 dias.

Art. 3º – Aos servidores designados para desenvolverem os trabalhos do Grupo, constantes do art. 1º desta Portaria, serão concedidos ou majorados em R\$ 800,00 (oitocentos reais), os valores percebidos a título de gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.